



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAMIM

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### PORTARIA Nº 04/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Lamim, Estado de Minas Gerais, Jean Luiz da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as fortes chuvas que assolam o Município, dificultando o deslocamento seguro de todos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de zelar pela integridade física dos servidores desta Casa Legislativa e dos Vereadores;

#### RESOLVE:

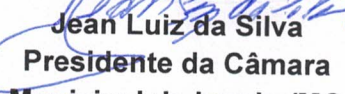
**Art. 1º** Adiar a Reunião Ordinária que seria realizada na data de hoje, 20 de março de 2026.

**Art. 2º** Fica a referida Reunião Ordinária remarcada para o dia **24 de março de 2026 (terça-feira)**, a ser realizada no horário regimental.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Lamim/MG, 20 de março de 2026.

  
Jean Luiz da Silva  
Presidente da Câmara  
Municipal de Lamim/MG